



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO N° 799 /89 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, para que implante em todo o Município a numeração oficial em todos os imóveis que não têm numeração oficial, cedendo aos municípios os números oficiais de suas respectivas residências.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 29 de novembro de 1989.



NILTON HUMBERTO MELÃO

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que com o crescimento da cidade, torna-se mais difícil procurar uma residência, pois os números não têm uma organização racional, dificultando os interessados e os próprios moradores.

